



TERMO ADITIVO 0005/2023 AO CONTRATO Nº 0011/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2021, PREGÃO PRESENCIAL 0003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E LAURA TRANSPORTES E SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **LAURA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Linha Natter, no bairro Interior, na cidade de Treze Tílias, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.749/0001-72, neste ato representada pela Senhora **VANESSA FELSNER NATTER**, Brasileiro, residente e domiciliado na Linha Natter, Interior do Município de Treze Tílias, Portadora do CPF sob nº 060.351.299-27 e CI sob nº 5.276.926 doravante denominada **CONTRATADA**, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0009/2021, Pregão Presencial Nº 0003/2021, doravante denominado o processo, de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º e 65 II “d” da Lei 8.666/93, ajustam e contratam o seguinte:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica concedida a revisão, no percentual de 6,52%(seis vírgula, cinquenta e dois por cento) índice acumulado do INPC, passando o valor total da hora para **R\$222,95(Duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**, para **R\$237,50(Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.



Parágrafo único – O Município subsidia 50%, desse valor e 50% será custeado pelo agricultor.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato 0011/2021, permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta-SC, 17 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ N° 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VANESSA FELSNER NATTER
CNPJ n° 33.652.749/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO BALDO
CPF N°: 386.735.509-63

CHEILA APARECIDA BONASSA
CPF N°: 062.313.109-90



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



De acordo:

Santo Possato.
Advogado – OAB 19.045 / SC